

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ouro Preto

Direção Geral Chefia de Gabinete

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 011/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MATEMÁTICA PARA ENSINAR NOS ANOS INICIAIS (MÓDULO I: GEOMETRIA)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 12 a 22 de março de 2019, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas no Curso de Formação Continuada em Matemática para Ensinar nos Anos Iniciais (módulo I: Geometria), conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1-OBJETIVO

1. Este Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o Curso de Formação Continuada em Matemática para Ensinar nos Anos Iniciais (módulo I: Geometria) ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADE DO CURSO

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), para Matemática para Ensinar nos Anos Iniciais (módulo I: Geometria).

3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: Curso de Formação Continuada

Curso	Cidade	с.н.	Dia/ Horário das aulas	Número de vagas
Formação Continuada em				

Matemática para Ensinar nos Anos Iniciais (módulo I: Geometria)	Ouro Preto - MG	60 horas	Terça-feira, de 8h30min às 11h30min*	20 (vinte)	
Período de realização do curso:	De 02 de abril à 29 de agosto de 2019.				
Pré-requisitos:	Ter no mínimo, 18 anos de idade e ser graduado em Pedagogia, Magistério Superior, Normal Superior ou estar cursando Licenciatura em Pedagogia ou Matemática.				

^{*} Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

4- DA INSCRIÇÃO

- 4.1- As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Matemática para Ensinar nos Anos Iniciais (módulo I: Geometria) serão gratuitas.
- 4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada em Matemática para Ensinar nos Anos Iniciais (módulo I: Geometria), o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e ser graduado em Pedagogia, Magistério Superior, Normal Superior ou estar cursando Licenciatura em Pedagogia ou Matemática.
- 4.3- A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de 12/03/2019 a 22/03/2019, na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG – Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de 9 às 22 horas (apenas para dias úteis).
- 4.3.1- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Questionário Perfil do Candidato e apresentar na DIPPE a Carteira de Identidade (original e fotocópia) ou outro documento de identificação com foto.
- 4.4- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.3.
- 4.4.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.5- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Questionário Perfil do Candidato e a observância das informações nele contidas.
- 4.6- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1- Serão avaliados:
- 5.1.1- Questionário Perfil do Candidato, no valor de 100 (cem) pontos;
- 5.2- O Questionário Perfil do Candidato apresentará questões sobre a família, o perfil socioeconômico, a vida escolar, a experiência profissional do candidato e o interesse e disponibilidade pelo curso.
- 5.3- Todas as informações referentes a dados pessoais serão mantidas sob sigilo.

- 5.4- A avaliação dos questionários será feita pela Comissão Avaliadora.
- 5.5- A nota final de cada candidato neste Processo Seletivo, para fins de classificação, será a nota obtida no Questionário Perfil do Candidato.
- 5.6- As 20 (vinte) vagas serão preenchidas em ordem decrescente de pontuação e conforme as disposições a seguir:
- 5.6.1- Serão destinadas 75% das vagas para professores em atuação ou com experiência comprovada em sala de aula nos Anos Iniciais, preferencialmente, e 25% para licenciandos em Pedagogia e/ou Matemática.
- 5.6.2 Não sendo atingido o limite de 75% das vagas por profissionais com experiência comprovada poderão ser avaliados e convocados para matrícula aqueles candidatos aprovados que sejam licenciandos nos cursos já descritos acima.
- 5.7- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.
- 5.8- Serão desclassificados os candidatos não tiverem apresentado a documentação comprobatória exigida neste edital.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar será publicado no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto, a partir do dia 26 de março de 2019.

7-DOS RECURSOS

- 7.1- Após a divulgação do resultado preliminar, qualquer candidato poderá interpor recurso, no dia útil subsequente ao resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.
- 7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 Bairro Bauxita Ouro Preto MG CEP: 35400-000 Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar Campus Ouro Preto do IFMG.
- 7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.
- 7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.
- 7.4.1- Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora serão indeferidos sem julgamento do mérito.
- 7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de até 02 (dois) dias úteis a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.
- 7.5.1- A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos recursos.
- 7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 29 de março de 2019.
- 7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Matemática para Ensinar nos Anos Iniciais (módulo I: Geometria) serão divulgados a partir do dia 29/03/2019, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto.

9- DA MATRÍCULA

- 9.1- Do período:
- 9.1.1- Primeira chamada A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias 01/04/2019, nos horários e locais especificados no Quadro 2 deste Edital.
- 9.1.2- Segunda chamada A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia 05/04/2019, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.
- 9.1.3- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto.

Quadro 2: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE)

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG

Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada: 01/04/2019 (segunda-feira): de 09h às 22h)

Segunda chamada (se houver): 05/04/2019 (sexta-feira): de 09h às 22h

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

- 9.2.1. O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:
- 9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;
- 9.2.1.2- Uma foto 3x4 recente;
- 9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);
- 9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)
- 9.2.1.5- Documento que comprove a formação informada no ato da inscrição (diploma de graduação, para graduados, e declaração de matrícula, para o caso de licenciandos)
- 9.2.1.6- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.
- 9.2.1.7- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.
- 9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela DIPPE e/ou pela Comissão Avaliadora.
- 10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza, simultaneamente, no IFMG- Campus Ouro Preto.
- 10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE), através do telefone 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

10.5- As aulas estão previstas para iniciar em 02/04/2019 (terça-feira).

ANEXO I – CALENDÁRIO

Período de inscrições para o processo seletivo	12/03 a 22/03/2019	
Resultado preliminar	26/03/2019	
Interposição de recurso	Até 24 horas após divulgação do resultado preliminar	
Resultado do recurso (se houver)	29/03/2019	
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	29/03/2019	
Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada)	01/04/2019	
Previsão de início das atividades do curso	02/04/2019	

Ouro Preto, 11 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Silva Trindade, Diretor-Geral **Substituto**, em 11/03/2019, às 16:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0266556 e o código CRC E1089D28.

23213.000342/2019-48 0266556v1